

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 014/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SUZANE MARIA SALES CARVALHO**, brasileira, portadora do RG: 2.616.807 SSP-PI, CPF: 021.600.763-17, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 11 de Janeiro de 2011.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 015/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ILANNA DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG: 3.150.971 SSP-PI, CPF: 047.431.923-74, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 11 de Janeiro de 2011.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 016/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG: 1.147.926 SSP-PI, CPF: 936.484.303-78, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 11 de Janeiro de 2011.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 017/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG: 2.682.005 SSP-PI, CPF: 045.237.183-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assistente de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 11 de Janeiro de 2011.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal